



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1.003/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 03 de março de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **ANDRE FELIPE DA SILVA SANTOS**, CPF N°. **020.790.822-21**, matrícula nº **0409751** no cargo de **TECNICO DE INFORMATICA - TEM**, lotado no **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de março de 2021.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 03 de março de 2021.

  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021